



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

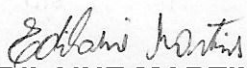
INDICAÇÃO Nº 25/2018.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, a retira de terras deixadas pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE), na calçada lateral da Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Tendo em vista que todos os Jaciarense devem ser tratados com respeito e isonomia, solicitamos ao poder Executivo através do setor responsável, que providencie a retirada de terras deixadas pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE), na calçada lateral da Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, pois sabemos que existem leis municipais (Lei 1604 de 25 de junho de 2014), com o objetivo de garantir a qualidade da calçada em termos de fluidez, conforto, segurança e acessibilidade para os portadores de deficiências sensoriais e motoras. Sendo assim solicitamos providencias eis que essa lei só serve para os contribuintes, mas para isso o poder público precisa dar exemplos e fazer os deveres de casa.


EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 14 de maio de 2018.

